MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1015/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica GED n.º 20.27.0228.0000018/2018-24, datado de 10 de maio de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **MÁRCIA MENDES UNGAR**, titular da Promotoria de Justiça de Acidentes e delitos de Transito de Aracaju, em que solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14 a 17/05/2018, conforme atestado em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **MÁRCIA MENDES UNGAR** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14 a 17/05/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/05/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA